DECRETO Nº 11.369 / 2019

Homologa o Processo Seletivo instituído pelo Edital 02/2019 – SEMED.

O Prefeito Municipal de Ponte nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital Nº 02/2019, com objetivo de admitir **Nutricionista** para substituição de Licença Maternidade, conforme relação de aprovados constante nos anexo I.

Art. 2º O presente Processo Seletivo terá vigência até o término da Licença Maternidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 9 de outubro de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito de Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão da
Prefeitura em ___/___/2019.

DECRETO Nº 11.369/2019

Homologa o Processo Seletivo instituído pelo Edital 02/2019 – SEMED.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019

RESULTADO FINAL